



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>548/2023</b>	<b>548/2023</b>	<b>19/04/2023 11:47:56</b>	<b>19/04/2023 10:08:11</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**170/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**SANDER CASTRO**

Ementa:

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implementação de convênio entre a prefeitura e a Enel, que incentive a reciclagem por meio de recompensas ao usuário em forma de descontos na energia elétrica. Ao promover a reciclagem, o projeto visa reduzir o desperdício, conservar recursos e criar benefícios ambientais, econômicos e sociais.